



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **080/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 040/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados as secretarias do município de URANDI – BA, sob o regime de empreitada de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA	95.000,20

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL